

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**Compras e Licitações**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÁREA REQUISITANTE:**

Direção Pedagógica

**1. OBJETO:**

Contratação do músico Paulo Gustavo Bosisio para ministrar palestra/formação presencial aos alunos e professores de música da Fundação das Artes, no dia 26 de agosto de 2025, nas dependências da instituição. Título da palestra: “Afinando o Relógio: quanto tempo o músico precisa estudar?”, com duração prevista de 2 horas (19h30–21h30).

**1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

| ITEM | CÓDIGO<br>SMAR | DESCRIÇÃO                                                                                                                            | UN | QTD. | VALOR        |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|
| 1    | 4.01.15.0354.0 | Contratação da Palestra “Afinando o Relógio: quanto tempo o músico precisa estudar?”, por Paulo G. Bosisio (26/08/2025, 19h30–21h30) | sv | 1    | R\$ 1.125,00 |

**1.2. NATUREZA DO OBJETO:**

O objeto não poderá ser enquadrado como objeto de luxo, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A atividade integra as ações pedagógicas da Fundação das Artes voltadas à formação técnica e artística de alunos e professores, aberta à comunidade e alinhada às obrigações institucionais relativas à Formação Continuada dos docentes. O conteúdo trata de tema transversal à prática musical, beneficiando estudantes e praticantes de todos os instrumentos/canto e dialogando com o contexto contemporâneo (pós-pandemia, impacto das tecnologias e da IA e dinâmicas sociais aceleradas).

A solução proposta é a realização de palestra formativa conduzida por Paulo Gustavo Bosisio, músico de reconhecida excelência, com trajetória como solista e camerista em diversos países, fundador e diretor artístico da Oficina de Música de Curitiba, docente do bacharelado em violino da UNI-RIO e com atuação formativa reconhecida por prêmios de seus alunos. A palestra, de 2 horas, estimulará reflexão e melhoria da prática de estudo musical, com diálogo e participação ativa do público.

**2.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

**Ed. Milton Andrade**  
Rua Visconde de Inhaúma, 730  
Bairro Oswaldo Cruz

**Unidade Santa Paula**  
Rua Martim Francisco, 471  
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020  
✉ [fascsc@fascsc.com.br](mailto:fascsc@fascsc.com.br)  
f [www.facebook.com/fascsc](http://www.facebook.com/fascsc)  
@ [@fundacaodasartes](https://www.instagram.com/fundacaodasartes)

**WWW.FASCS.COM.BR**

Trata-se de contratação por inexigibilidade, considerando a consagração do artista pela crítica/opinião pública e a natureza singular da prestação artística, o que inviabiliza a competição, conforme art. 74, II, da Lei 14.133/2021. A presença do palestrante agregará valor artístico e pedagógico, ampliando repertório e fortalecendo o processo formativo da instituição, inclusive com participação ativa da Orquestra Sinfônica da Fundação no mesmo período.

### **3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:**

A aquisição se dará em lotes?

( X ) Não

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O artista será contratado por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (profissional do setor artístico consagrado). A contratação poderá ocorrer diretamente com o artista ou por meio de seu empresário/representante exclusivo, observando-se o disposto na lei quanto à comprovação de exclusividade e à inviabilidade de competição.

### **5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

#### **5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo será contado do dia útil subsequente ao envio da Ordem de Serviço (OS). A execução da palestra ocorrerá em 26/08/2025, das 19h30 às 21h30, conforme cronograma definido no processo.

#### **5.2 DA VIGÊNCIA**

A vigência da contratação estender-se-á até a entrega e aceite da palestra na data acima indicada (26/08/2025), a partir do dia útil subsequente ao envio da OS.

#### **5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA**

##### **5.3.1 Local, horário e endereço.**

Local: Teatro da Fundação das Artes "Timochencho Wehbi"

Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 730 – Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul – CEP 09571-380

Data/horário: 26/08/2025 (19h30–21h30).

##### **5.3.2. Bens perecíveis**

( X ) Não

( ) Sim

#### **5.4. GARANTIA DO PRODUTO**

Garantia e/ou assistência técnica

( X ) Não

### **6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

#### **FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

**Ed. Milton Andrade**

Rua Visconde de Inhaúma, 730  
Bairro Oswaldo Cruz

**Unidade Santa Paula**

Rua Martim Francisco, 471  
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020

✉ [fascsc@fascsc.com.br](mailto:fascsc@fascsc.com.br)

📘 [www.facebook.com/fascsc](http://www.facebook.com/fascsc)

📱 @fundacaodasartes

**WWW.FASCSC.COM.BR**

### 6.1. HABILITAÇÃO

A habilitação do contratado observará os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e será diferenciada conforme a natureza da contratação — Pessoa Física (artista) ou Pessoa Jurídica (empresário/representante exclusivo).

#### 6.1.1. Quando Pessoa Física (artista):

- Documento oficial de identificação com foto, válido em território nacional.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, regular junto à Receita Federal.
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 90 dias).
- Dados bancários para pagamento (em nome do contratado).
- Cópia cartão ou informação do PIS/PASEP, INSS OU NIT

#### 6.1.2. Quando Pessoa Jurídica ou Empresário/Representante Exclusivo:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- CNPJ ativo e regular.
- Documento de identidade e CPF do representante legal.
- Comprovante de endereço atualizado da sede.
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista:
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede.
- Certificado de Exclusividade emitido por entidade profissional, sindicato, associação ou pelo próprio artista, com validade e abrangência compatíveis com o objeto e prazo da contratação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público.

### 6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

( ) Não

( X ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( X ) Outras exigências de qualificação técnica: Currículo detalhado e portfólio comprovando notoriedade e experiência artística e pedagógica; comprovantes de apresentações e atividades formativas recentes; quando houver empresário exclusivo, comprovação formal da exclusividade.

### 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

**Fiscalizador:**

Nome: Daniel Volpin

Cargo: Coordenador Técnico de Música

E-mail: musica@fascscnectada.com.br

### 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

**FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL**

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

**Ed. Milton Andrade**

Rua Visconde de Inhaúma, 730  
Bairro Oswaldo Cruz

**Unidade Santa Paula**

Rua Martim Francisco, 471  
Bairro Santa Paula

55+ 11 4239-2020

fascsc@fascsc.com.br

www.facebook.com/fascsc

@fundacaodasartes

**WWW.FASCSC.COM.BR**

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

**VANESSA SENATORI**  
Diretora Pedagógica  
Fundação das Artes de São Caetano do Sul  
E-mail: [direcaopedagogica@fascscnectada.com.br](mailto:direcaopedagogica@fascscnectada.com.br)